

PORTARIA Nº 42.250/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 388, 403, 415, 462, 540, 580, 582 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
BIBIANA MATTOS FONSECA	8374	01/03/16	27/08/16	SMSA
CRISTIANE SANTANA DE OLIVEIRA	12172	15/02/16	12/08/16	SMED
DALVANE APARECIDA BORA GRABOSKI	10585	15/02/16	12/08/16	SMED
LARESSA GABRIELE S DE SOUZA WACHOWICZ	9803	07/03/16	02/09/16	SMED
LETICIA VIDAL PEREIRA	9614	01/03/16	27/08/16	SMED
NILZEMARY TRZASKOS SZARNESKI	6129	22/02/16	19/08/16	SMED
PATRICIA WITKOSKI	8669	16/02/16	13/08/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS